



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.765 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder à Senhora MARIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA, Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 05 de outubro de 1979, de acordo com o art. 136, § 1º, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3811, de 08 de outubro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de outubro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=